



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



## EDITAL 123/2024-NAPI/PARANÁ FAZ CIÊNCIA/PROPESP/UNICENTRO - SELEÇÃO DE BOLSISTA Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX)

O NAPI Paraná Faz Ciência, Coordenação UNICENTRO em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) da UNICENTRO, torna público o edital de seleção de profissional graduado para atuar como bolsista Técnico Nível Superior no Projeto Rede de Clubes Paraná Faz Ciência (PI 29/2024 NAPI Paraná Faz Ciência).

### 1. Dos objetivos do projeto

1.1. A Rede de Clubes Paraná Faz Ciência tem como objetivo organizar caminhos para a implementação, criação, acompanhamento, análise e avaliação de Clubes de Ciências em escolas de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino do Paraná, vinculados ao NAPI Paraná Faz Ciência.

### 2. Das bolsas disponíveis e local de atuação dos bolsistas

2.1. Será ofertada 1 (uma) Bolsa de Extensão – valor de 700,00 (setecentos reais) mensais por até 12 meses, com carga horária de 40h semanais, podendo ser renovada posteriormente.

2.2. O bolsista selecionado atuará no Campus CEDETEG da Universidade Estadual do Centro-Oeste em Guarapuava, Paraná.

### 3. Das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista

**As atividades presenciais serão realizadas nas dependências do Campus CEDETEG UNICENTRO e nas escolas de Educação Básica vinculadas ao projeto.**

3.1. As atividades do bolsista IC contemplam:

I - Participação em reuniões do projeto Rede de Clubes Paraná Faz Ciência;

II – Auxílio no curso de formação continuada;

III – Apoio no desenvolvimento de materiais didáticos, videoaulas e organização dos ambientes virtuais de acesso para os cursistas;

IV - Acompanhamento das atividades nas escolas para fins de pesquisa;

V – Interação com os professores da Educação Básica no desenvolvimento dos Clubes

VI - Apresentação de resultados do projeto em eventos e por meio de artigos científicos.

### 4. Dos requisitos para candidatura

4.1. Possuir graduação em curso da área de comunicação social.

4.2. Estar cadastrado na plataforma de Currículo Lattes e com o mesmo atualizado.

4.3. Ter disponibilidade de cumprir 20 horas semanais para dedicação ao projeto.

### 5. Das inscrições

5.1. As inscrições estarão abertas de 12 a 22 de novembro de 2024.

5.2. No momento da inscrição o candidato deve enviar em um único arquivo, em formato pdf, os seguintes documentos:

I - Ficha de Inscrição (Anexo I);

II - Cópia RG e CPF ou documento de identificação oficial que contenha foto e número do CPF;



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



- III - Cópia de documento que comprove a matrícula na graduação exigido neste edital;
- IV - Cópia do Currículo extraído da Plataforma Lattes;
- V - Comprovante de Endereço;
- VI - Anexo II, conforme orientações descritas no próprio anexo;
- 5.3. O arquivo mencionado no item 5.2 deve ser enviado para o e-mail [marquiana@unicentro.br](mailto:marquiana@unicentro.br) até 22 de novembro de 2024.
- 5.4. Caso o candidato não receba confirmação do recebimento do e-mail com a inscrição por parte e coordenação do projeto, o mesmo deve entrar em contato pelo telefone (42)99911-4762

## 6. Da homologação das inscrições e critérios de seleção

- 6.1. O edital com a homologação das inscrições será publicado até o dia 26 de novembro na homepage <https://www3.unicentro.br/propesp/pesquisa/editais-napis/>.
- 6.2. Os recursos, em carta devidamente fundamentada, devem ser protocolados (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>) até dois dias úteis após a divulgação do edital de homologação.
- 6.3. No momento da abertura do protocolo, o mesmo deve ser direcionado à PROPESP.
- 6.4. As entrevistas serão realizadas remotamente (via google meet) - no período de 05 a 06 de dezembro conforme, link, data e horário especificado no edital de homologação das inscrições.
- 6.5. Na entrevista os candidatos serão avaliados considerando o interesse e disponibilidade para participar das atividades do projeto.
- 6.6. A banca de avaliação será composta por pelo menos dois integrantes do NAPI.
- 6.7. A nota final do candidato na entrevista será a média do somatório da nota de cada avaliador obtida conforme anexo II.

## 7. Da classificação e recursos:

- 7.1. A bolsa será alocada para os candidatos seguindo a ordem decrescente de classificação, da maior para a menor pontuação conforme item 6.7.
- 7.2 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate na classificação final:
  - I – Melhor desempenho na entrevista em relação a compreensão de como funciona um Clube de Ciências;
  - II - Maior tempo de participação em projetos de ensino e extensão em escolas (Comprovados na documentação de inscrição);
- 7.3. O edital com o resultado do processo de seleção será publicado até o dia 10 de dezembro na homepage <https://www3.unicentro.br/propesp/pesquisa/editais-napis/>.
- 7.4. Os recursos contra resultado devem ser protocolados até dois dias úteis após a divulgação do edital.

## 8. Da Contratação do candidato aprovado dentro das cotas de bolsas disponíveis

- 8.1. Para cada cota de bolsa concedida os candidatos contemplados deverão apresentar a seguinte documentação:
  - I - Comprovante de conta corrente individual em nome do bolsista no Banco do Brasil.
  - II - Plano de Trabalho (documento enviado após o resultado final no e-mail do candidato classificado dentro da cota de bolsas);



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



III - Declaração do Bolsista (documento enviado após o resultado final no e-mail do candidato classificado dentro da cota de bolsas);

IV - Termo de Compromisso (documento enviado após o resultado final no e-mail do candidato classificado dentro da cota de bolsas);

**8.2.** O termo de compromisso e o Plano de Trabalho é individual para cada bolsista e só poderá ser alterado durante a vigência da bolsa mediante anuência do coordenador do projeto.

**8.3.** Os bolsistas só poderão iniciar suas atividades após a autorização da Fundação Araucária.

**8.4.** A data prevista para início das atividades é 01/02/2025, dependendo da aprovação da Fundação Araucária e da abertura orçamentária pelo governo do estado.

## 9. Do cronograma

**9.1.** Divulgação do edital: 12/11/2024.

**9.2** Período de Inscrição: das 12h do dia 12/11/2024 até as 23h59 do dia 22/11/2024.

**9.3.** Edital de resultado da homologação das inscrições: até 26/11/2024.

**9.4.** Interposição de recursos referente a homologação das inscrições: até dois dias úteis após publicação do edital de homologação.

**9.5.** Período de Seleção: 05/12/2024 a 06/12/2024 conforme especificado no edital de homologação.

**9.6.** Resultado e classificação: até 10/12/2024.

**9.7.** Interposição de recursos relativo ao Resultado preliminar e classificação: até dois dias úteis após a publicação do edital de resultado.

**9.8.** Resultado dos recursos e publicação do resultado final: 13/12/2024

**9.9.** Data limite para o envio da documentação para contratação: até as 23h59 do dia 18/12/2024.

**9.10.** Assinatura do termo de compromisso da bolsa: até 18/12/2024.

**9.11.** Início das atividades: a partir 01/02/2025.

## 10. Das disposições finais

**10.1.** O candidato, ao realizar uma inscrição, declara estar ciente e concordar com os termos deste edital e do ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 039/2024 da Fundação Araucária (Regulamento de bolsas da Fundação Araucária) .

**10.2.** O correto preenchimento dos campos dos formulários e o envio de documentos são de responsabilidade do candidato.

**10.3.** O não cumprimento das disposições normativas e contratuais estabelecidas neste Edital ou o uso de informações falsas fornecidas pelo solicitante tornará o candidato inelegível.

**10.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto.

## 11. Outras informações

**11.1.** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [marquiana@unicentro.br](mailto:marquiana@unicentro.br).

## PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 12 de novembro de 2024.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



**Profª Dra. Marquiana de Freitas Vilas Boas Gomes**  
*Coordenadora do Projeto*

**Profª Dra. Sandra Mara Guse Scos Venske**  
*Diretora de Pesquisa*  
*Portaria nº 759/2024-GR/UNICENTRO*



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



## EDITAL 02-NAPI/PARANÁ FAZ CIÊNCIA/PROPESP/UNICENTRO - SELEÇÃO DE BOLSISTA TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

### ANEXO I

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Possui alguma deficiência conforme Lei Estadual nº 20443 de 17 de Dezembro de 2020?

( ) sim ( ) não

No caso de apresentar alguma deficiência, terá necessidades especiais para participação nas etapas do processo de seleção?

( ) sim ( ) não

No caso de resposta a pergunta anterior for sim, especificar as necessidades:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Área da Graduação: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Universidade onde fez a Graduação: \_\_\_\_\_

Mestrado concluído? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, Nome do PPG: \_\_\_\_\_

Instituição do PPG: \_\_\_\_\_



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Ano da conclusão: \_\_\_\_\_

Doutorado concluído? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, Nome do PPG: \_\_\_\_\_

Instituição do PPG: \_\_\_\_\_

Ano da conclusão: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado venho requerer minha inscrição para o Exame de Seleção para Bolsa de Técnico Nível Superior (BTNS) Projeto Rede de Clubes Paraná Faz Ciência, sede UNICENTRO.

Declaro estar ciente e concordar com os termos deste edital e do ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 039/2024 da Fundação Araucária (Regulamento de bolsas da Fundação Araucária) . \_

\_\_\_\_\_

Cidade

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

data

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



## EDITAL 02-NAPI/PARANÁ FAZ CIÊNCIA/PROPESP/UNICENTRO - SELEÇÃO DE BOLSISTA TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

### ANEXO II

#### Elementos de Avaliação das Entrevistas

**IMPORTANTE:** O candidato receberá, no e-mail indicado no momento da inscrição, o horário e o link do Google Meet para realização da entrevista. É de responsabilidade do candidato comparecer no dia e horário marcados, garantir acesso a internet, com câmera e áudio.

Habilidades e Competências avaliadas	Pontuação Máxima
Desenvoltura para comunicação, envolvendo questões relacionadas às atividades a serem desenvolvidas (Item 5).	2,0 pontos
Defesa sobre a concepção do funcionamento de um Clube de Ciências	3,0 pontos
<b>SOMATÓRIA DA PONTUAÇÃO</b>	<b>5,0 pontos</b>